



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3032/2021.

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 03/05/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 08.

ASSUNTO:- Institui a “Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Sarandi”, e dá outras providências.

AUTOR:- **ERASMO CARDOSO PEREIRA.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 24/05/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 31/05/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 02/07/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 02/07/2021, SEXTA-FEIRA, SOB O Nº 2.297-A, PÁGINA 03.

Ofício de Encaminhamento no dia 08/06/2021 sob o nº 074/2021/CMS.

LEI Nº 2701/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3032/21

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Institui a “Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Sarandi.”, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, instituído a “Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Sarandi”., em Sarandi-PR.

Art. 2º O Poder Executivo poderá incluir no calendário oficial do município de Sarandi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

O projeto objetiva oferecer ferramentas para que a Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos; “Conselho Tutelar – Sociedade Civil”, possa promover, uma série de atividades de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do nosso Município. A educação é a melhor forma de prevenir, por isso, precisamos unir família e escola na luta contra os crimes de internet que ainda vitima muitas crianças e adolescentes em nossa Cidade, Estado e País. Diante de todos esses motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos que os nobres Colegas Vereadores e Vereadora apreciem e aprovelem este projeto de Lei.

Plenário Adércio Marques da Silva 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta proposição em virtude de haver outra lei.


Dalvecir Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 10 / 03 / 2021

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta proposição em virtude de haver outra lei.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: / /

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 24/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 31/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3032/21

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 24/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 31/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 23 / 2021
SENHA PARA CONSULTA WEB: 63026

DATA:	11/03/2021 - 11:13		
Requerente:	ERASMO CARDOSO PEREIRA		
CPF/CNPJ:	816.415.329-04	RG/Insc. Est.:	5.366.221-8
Endereço:	Carlos Gomes, 2.327-B		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Jardim Panorama
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87113-100
Telefone:			

ASSUNTO: PROJETO DE LEI
Semana de conscientização

INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS CRIMES DE INTERNET NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SARANDI." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Monica

MONICA CRISTINA GONZALVES
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo,".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3032/2021.

Nº 3032 / 21

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável		Contrário	
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador	P		X
	R		
	M		
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P		
	R		
	M		X
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		
	R		X
	M		

18/05/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável		Contrário	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		X
	R		
	M		
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador	P		
	R		X
	M		
KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereadora	P		
	R		
	M		X

18/05/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL – CLJRF.**

Nº 3032 / 21

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3032/2021.

Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3032/2021, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Institui a “Semana de conscientização e combate aos crimes de internet nas escolas da rede municipal de ensino do município de Sarandi e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”
Presidente*

*Gilberto Messias de Pinas,
Membro e Relator*

*Adriano Ferreira Amorim,
Vice-Presidente*

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3032/2021.

Relator: DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.

Nº 3032 / 21

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3032/2021, de autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual institui a “Semana de conscientização e combate aos crimes de internet nas escolas da rede municipal de ensino do município de Sarandi e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinas,
Presidente

Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente e Relator

KZ

Keila Batista Zegobia,
Membro

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 090/2021

Nº 3032 / 21

Sarandi, 31 de Maio de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Presidente, a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação dos Projetos de Leis:

Nº 3032/2021

Nº 3039/2021

Nº 3044/2021

Nº 3045/2021

Nº 3049/2021

Nº 3050/2021

Nº 3052/2021

Nº 3053/2021

Nº 3054/2021

Nº 3055/2021

Nº 3056/2021

Nº 3057/2021

Nº 3058/2021

Nº 3059/2021

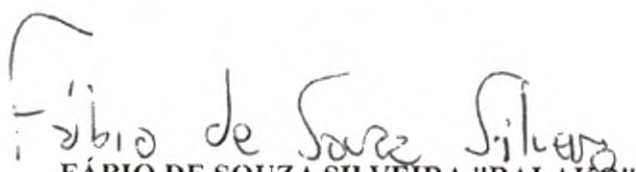
Nº 3060/2021

Nº 3061/2021

De autoria de vereadores e do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Atenciosamente, Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Plenário Adércio Marques da Silva.


FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
1º Secretário
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br



PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 090/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 31.05.2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 31.05.2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE: